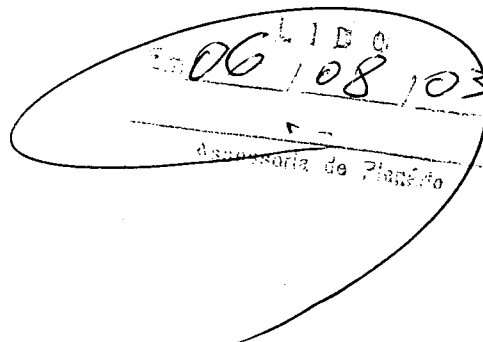


Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CFS,
Em 06/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO nº de de IND 932/2003 03
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine providências imediatas no sentido de sanar a falta de profissionais de enfermagem (auxiliares e enfermeiros) principalmente no Hospital de Base do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine providências imediatas no sentido de sanar a falta de profissionais de enfermagem (auxiliares e enfermeiros) principalmente no Hospital de Base do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. n.º	932/03
Fla. n.º	01

A visita ao Hospital de Base do Distrito Federal que realizei no último dia vinte e seis de junho, na condição de Presidente da Comissão de Educação e Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal, possibilitou-me constatar, *in loco*, a falta de profissionais de

enfermagem e enfermeiros principalmente no pronto-socorro do Hospital de Base.

A reclamação dos usuários internados que não tinham suas necessidades básicas atendidas ficou evidente, além dos profissionais da categoria médica que precisavam de auxílio desses profissionais em seus procedimentos e que por vezes inviabiliza a assistência adequada à saúde.

Ficou também constatada a falta de condições de trabalho e recursos humanos em número insuficiente, impossibilitando a assistência digna aos usuários e estes sem o atendimento que lhes são assegurados na Constituição Federal em seu Art.196 "Saúde é um direito de todos e dever do Estado..."

Por estas razões, esta Casa de Leis, espaço democrático conquistado por meio da luta do povo do Distrito Federal, tem o dever de indicar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine providências imediatas no sentido de sanar a falta de profissionais de enfermagem (auxiliares e enfermeiros) principalmente no Hospital de Base do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO		
Incl. n.º	932	03
Fls. n.º	02	99